

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N°363/72

Aprovada em 21/8/72

PROCESSO CEE N°: 1199/69

INTERESSADO : FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE
BOTUCATU

ASSUNTO : Doutoramento do professor KATSUMASA HOSHINO
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, atendendo ao disposto do parágrafo 3º, do artigo 5º, do Decreto n° 52.865 de 25 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n°1199/69 em nome de Katsumasa Hoshino, que trata da realização do concurso de Doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu e examinando o relatório a que se refere o artigo 1º do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e indica ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. César Timo-Iaria
2. Dr. Bairo Raymundo Cirne
3. Dr. William Saad Hossne
4. Dr. Miguel R.Covian
5. Dr. Wernner R.Schiidek

Suplentes

1. Dr. Armando Alves
2. Dr. Armando Octávio Ramos

Presentes os nobres Conselheiros: Pe.Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte R. de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 26 de junho de
1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO
Presidente